



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 354/18, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 4109/18, de 11/07/2018,

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E VISTÓRIA**, cuja finalidade será a verificação do estudo de conservação do prédio, dos bens móveis, do entorno e a possível existência de ocupação por terceiros, com objetivo de apresentar relatório das seguintes unidades:

- 1 – Escola Estadual Pedra Branca
- 2 – Escola Estadual Ipê Amarelo
- 3 – Escola Estadual Ipiranga
- 4 – Escola Estadual Júlio Stutz
- 5 – Escola Estadual Ribeirão de São Domingos
- 6 – Escola Estadual Retiro
- 7 – Escola Estadual Silveira
- 8 – Escola Estadual Boa Vista de Barra Alegre
- 9 – Escola Estadual Açucena

Membros:

Servidores	Cargo/Matrícula	Representante da (lotação):
Hudson Rodrigues	Engenheiro Civil – Mat. 10/6265	Secretaria Municipal de Projetos Especial
Rafael de Assis Rodrigues	Assessor de Projetos – DAS 2– Mat. 41/6654	Secretaria Municipal de Projetos Especial
Jorge Marcos Jasmim	Fiscal Sanitário – Mat. 10/1775	Secretaria Municipal de Saúde
Wilton José Machado Dutra	Técnico Administrativo – Mat. 1.297	Secretaria Municipal de Educação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



mat. 41/6674